



Universidade do Minho  
Conselho Geral

## Eleições para o Conselho Geral da Universidade do Minho 2017

Eleição dos representantes dos Professores e Investigadores

### **Lista B** **Uma Universidade de Todos para Todos**

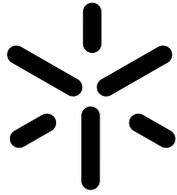
#### **Candidatos Efetivos**

<b>Nome</b>	<b>Categoria</b>	<b>Número</b>	<b>Unidade Orgânica</b>
João Luís Marques Pereira Monteiro	Professor Catedrático	D169	Escola de Engenharia
João José Fernandes Cardoso Araújo Cerqueira	Professor Associado	D2815	Escola de Medicina
Maria Helena Almeida Silva Guimarães	Professora Associada com Agregação	D672	Escola de Economia e Gestão
Ana Maria da Silva Pereira Henriques Serrano	Professora Associada	D1948	Instituto de Educação
Wladimir Augusto Correia Brito	Professor Catedrático	D652	Escola de Direito
Armando Albino Dias Venâncio	Professor Associado	D1931	Escola de Engenharia
João Carlos Ribeiro Cardoso Mendes	Professor Auxiliar	D2364	Instituto de Letras e Ciências Humanas
Vincenzo Riso	Professor Associado	D2708	Escola de Arquitetura
Maria Madalena Teixeira Araújo	Professora Catedrática	D172	Escola de Engenharia
Carlos Gil Correia Veloso da Veiga	Professor Auxiliar com Agregação	D1531	Instituto de Ciências Sociais
Maria Oliveira Carvalho Rito	Professora Coordenadora sem Agregação	D3606	Escola Superior de Enfermagem
Lígia Raquel Marona Rodrigues	Professora Auxiliar	D2722	Escola de Engenharia

#### **Candidatos Suplentes**

<b>Nome</b>	<b>Categoria</b>	<b>Número</b>	<b>Unidade Orgânica</b>
Maria Beatriz Ferreira Leite de Oliveira Pereira	Professora Catedrática	D1135	Instituto de Educação
José Carlos Soares Brandão	Professor Associado	D748	Escola de Economia e Gestão
Maria Fátima Monginho Baltazar	Professora Associado	D3344	Escola de Medicina
Alexandre Júlio Teixeira Santos	Professor Associado	D174	Escola de Engenharia
Paulo Oliveira Freire Almeida	Professor Auxiliar	D2202	Escola de Arquitetura
Ana Cristina Sousa Marques da Rocha Fernandes	Bolseira	B3621	Escola de Engenharia
Zélia Ferreira Caçador Anastácio	Professora Auxiliar	D2475	Instituto de Educação
Jaime José Becerra Costa	Professor Auxiliar	D2423	Instituto de Letras e Ciências Humanas
Joana Luísa Ferreira Lourenço da Cunha	Professora Auxiliar	D1256	Escola de Engenharia
Serafim Pedro Madeira Froufe	Professor Auxiliar	D2308	Escola de Direito
José Carlos Fernandes Teixeira	Professor Catedrático	D228	Escola de Engenharia
Maria Celeste Dias Pereira Capela Freitas	Professora Adjunta	D3592	Escola Superior de Enfermagem

**Mandatário:** Wladimir Augusto Correia Brito, Professor Catedrático, Escola de Direito



UMA  
**UNIVERSIDADE**  
DE  
TODOS  
PARA  
TODOS

Universidade do Minho,  
16 de Fevereiro de 2017.



PRINCÍPIOS ORIENTADORES DA CANDIDATURA AO  
CONSELHO GERAL DA UNIVERSIDADE DO MINHO

**UMA UNIVERSIDADE DE TODOS PARA TODOS**

PREÂMBULO

Os candidatos, subscritores e apoiantes desta Lista ao Conselho Geral da Universidade do Minho acreditam que uma Universidade fortemente motivada – visando sempre atingir novas metas e horizontes – precisa de recuperar o seu desígnio fundamental: trabalho científico acurado, consubstanciado num Ensino de qualidade, assentes na liberdade de pensamento e na atenção constante ao desenvolvimento social. Uma ideia clara e sóbria, que define o recorte de uma candidatura assente num propósito sério de representar naquele órgão uma Universidade aberta – de todos para todos.

A Investigação científica, um bem social indiscutível, requer tempo e investimentos permanentes, pelo que se estriba no risco útil de não obter resultados no imediato. Ora, o desígnio de tornar a Universidade actual mais ágil e funcional não pode, nem deve ser, confundido com a sua transformação incongruente “numa espécie de grupo empresarial” – como aconteceu em muitos sectores da sociedade ao longo das últimas décadas – com objectivos muitas vezes opacos e resultados reconhecidamente negativos. A essência da Universidade e a própria exigência decorrente do carácter pioneiro das suas pesquisas recusam o facilitismo do curto prazo e a sua redução à encenação permanente de lógicas “comunicacionais” mais imediatistas sem conteúdo visível ou real.

Esta é uma candidatura muito consciente da instituição que pretende representar: a Universidade do Minho é expressamente reconhecida pela European University Association desde 2007 – reafirmada em 2009 – como uma instituição universitária em que a Investigação é uma referência nacional e internacional, resultado concreto do esforço conjunto dos seus docentes e investigadores.

É, também, uma candidatura muito consciente da essência da Universidade e do seu intrínseco e insubstituível valor social, pelo que consideramos fundamental afirmar que, de entre os valores, os fins, e as práticas da instituição, está e estará sempre o princípio da liberdade, e do juízo crítico de quaisquer tendências passageiras que se pretendem fazer passar por “verdades” dominantes de reprodução automática. Nós recusamos tal reducionismo. Antes, valorizamos o fundamento cultural e a inspiração ética distintivos de qualquer Academia na proposta de uma postura de empenhado envolvimento e de compromisso. Um compromisso de esforço e atenção criteriosa para acompanhar e examinar as decisões, e para ultrapassar eventuais conflitos que surgem na vida quotidiana de uma Universidade.



Um compromisso de esforço acrescido contra a prática de restringir a quaisquer grupos diminutas decisões fundamentais que desrespeitam, desvalorizam, e minam a participação individual e colectiva de todos os elementos e corpos da Universidade. Em contraposição, os candidatos desta Lista defendem e defenderão uma gestão universitária geradora de novas sinergias radicadas no potencial individual de todos, estimulando e promovendo a apresentação de contributos na construção conjunta de soluções mais inteligentes e amplamente consensualizadas. Um desígnio de elevar os saberes e as ideias de todos, através de um maior diálogo multidisciplinar, capaz de promover uma Universidade mais livre, mais agregadora e também mais unida.

Nesta instância, deve referir-se que o RJIES (Regulamento Jurídico das Instituições do Ensino Superior) apontava inicialmente para uma orientação distinta da praxis que, entretanto, acabaria por preponderar. Com efeito, parecia propugnar-se uma capacidade de decisão e actuação mais ágil, mas o que se verificou, na grande maioria dos casos, foram limitações significativas à autonomia e à capacidade efectiva de decisão das Escolas/Institutos/Faculdades face às decisões dos Reitores e dos Conselhos Gerais. Este é, por maioria de razão, um ponto que requer uma ponderação e uma nova reflexão das Academias sobre o caminho percorrido – e a percorrer – e que na Visão que aqui enunciámos deverá sempre privilegiar a autonomia e a força de inovação de todas as Escolas e Institutos como componentes centrais da Universidade e da sua Missão. O RJIES, apesar de conter alguns aspectos positivos, apresenta falhas iniludíveis, nomeadamente ao limitar, na prática, a capacidade dos verdadeiros elementos motores das instituições: os seus docentes e investigadores, bem como as Escolas e Institutos, quadro privilegiado do seu trabalho.

Consideramos, assim, que o Reitor e o Conselho Geral não se representam a si mesmos, antes, são expressões institucionais de toda a comunidade académica. A sua legitimidade decorre exclusivamente do conjunto que representam, algo nem sempre totalmente descortinável pelos seus representados, que os sentem autocentrados e imunizados ao interesse geral e às suas preocupações. Neste sentido, o Conselho Geral tem o dever de acompanhamento e de fiscalização, mas tem que assumir, por um lado, o permanente “sentir” da instituição, e por outro, ser ele mesmo o grande incentivador do debate, da discussão alargada, e da divergência inteligente na defesa da responsabilidade social da Universidade. Infelizmente – diga-se, sem qualquer tibieza – este órgão pareceu assumir mais a letra árida dos “articulados” do que o verdadeiro espírito de representação da missão fundamental da Universidade que lhe está subjacente, apresentando-se com frequência impotente e neutralizado, enredando-se, muitas vezes, na teia burocrática, profundamente redutora da sua função.



Esta Lista, que agora se coloca a sufrágio de uma Academia multifacetada, assume, assim, também como um dos seus propósitos fundamentais, assegurar que o Conselho Geral – que tem desde logo a responsabilidade da escolha do Reitor – venha a ter um papel realmente mais interventivo na apreciação dos seus actos, seja garante da transparência das suas decisões, e personifique uma preocupação de representação, dando voz permanente a todos aqueles que, de uma forma ou de outra, nela trabalham, investigam, estudam e aprendem.

No âmbito das competências definidas para o Conselho Geral, nomeadamente a de “propor as iniciativas que considere necessárias ao bom funcionamento da Universidade” (artigo 29º, ponto 1, alínea h) dos Estatutos da Universidade do Minho), assentamos a nossa Visão para a instituição em quatro vertentes fundamentais: Conselho Geral, Governação da Universidade, Vida Académica, e Interação com a Sociedade.

No respeito pela pluralidade, dissensão serena, e crítica fecunda, pretendemos devolver a “alma” à Academia, e pugnar por **UMA UNIVERSIDADE DE TODOS PARA TODOS.**



# 1

## **PAPEL E FUNCIONAMENTO DO CONSELHO GERAL**

### VERTENTES DA NOSSA VISÃO PARA A UNIVERSIDADE DO MINHO

#### **REVISÃO DO RJIES**

O RJIES introduziu uma forma excessivamente centralizada de gestão e direcção das Universidades – com consequências mais evidentes na Universidade do Minho, dada a sua estrutura matricial – que, para otimizar recursos, obriga a centralizar Serviços. Nesse sentido é sentimento primeiro desta Lista procurar promover empenhadamente a revisão desse Regulamento, tarefa que cabe despoletar pelo Conselho de Reitores, apoiados pelos Reitores que o integram e pelos Conselhos Gerais das respectivas Universidades. Com o intuito de rever aquilo que entendemos ser, actualmente, uma excessiva centralização dos poderes de gestão e de direcção na Reitoria, esta Lista assume o compromisso de promover a discussão desta questão e de propor ao Conselho Geral da Universidade do Minho que solicite aos Conselhos Gerais das Universidades representadas no Conselho de Reitores a apreciação desta matéria e a formulação de uma proposta de revisão do RJIES conjunta.

#### **AUDIÇÃO DOS CORPOS DA UNIVERSIDADE EM COMISSÕES PERMANENTES DO CONSELHO GERAL**

Enquanto tal revisão não for feita, com respeito pelo actual bloco normativo regulador das competências do Conselho Geral, os elementos desta Lista, entendem ser juridicamente possível uma articulação mais forte entre o Conselho Geral, o Senado Académico, as Unidades Orgânicas, as Subunidades Orgânicas e os Serviços da Universidade do Minho. Assumem, assim, o compromisso de propor ao Conselho Geral formas de articulação que permitam ouvir de modo atempado, diligente e eficaz essas estruturas da Universidade em todas as questões que lhes digam respeito e que tenham de ser por si apreciadas, nomeadamente:

- a) Definição de iniciativas que entenda necessárias para o bom funcionamento da Universidade.
- b) Definição das linhas gerais de orientação da Universidade.
- c) Elaboração dos planos científicos e pedagógicos.
- d) Criação, extinção e transformação de unidades orgânicas.
- e) Proposta de orçamento e planos anuais de actividades da Universidade.
- f) Decisões administrativas e financeiras que condicionam a execução de projectos e acções de extensão (como é caso da denominada “gestão por plafonds”).

Para esse efeito, esta Lista proporá a criação de Comissões Permanentes do Conselho Geral que integrem representantes das Unidades Orgânicas, com vista a consagrar esse dever de audição.



## **2** **GOVERNAÇÃO** **DA UNIVERSIDADE**

### **INTERAÇÃO DO CONSELHO GERAL COM AS UNIDADES ORGÂNICAS**

Sem prejuízo do respeito pelas idiossincrasias das Unidades Orgânicas, esta Lista assume o compromisso de sensibilizar todos os membros do Conselho Geral, independentemente da Lista pela qual tenham sido eleitos e/ou das Unidades Orgânicas a que pertençam, para a promoção do diálogo e da concertação de posições sobre questões de especial relevância para a vida das Unidades Orgânicas. As decisões relevantes para a Universidade do Minho devem ser assumidas com o conhecimento necessário, devendo (tendo de) as Unidades Orgânicas ser ouvidas e auscultadas em sede de reuniões do Conselho Geral, como aliás está previsto nas diversas edições dos Estatutos da Universidade do Minho.

### **VALORIZAÇÃO E FINANCIAMENTO DO ENSINO**

Assumindo-se a Universidade do Minho como uma “Universidade de Investigação” tal não pode e não deve elidir o facto de que se tem vindo a descurar o principal desígnio social (e económico) de uma Universidade: ensinar com qualidade. A actual contribuição do Orçamento de Estado (praticamente nulo ou tardiamente atribuído e avalizado pelas Escolas) e das propinas de 1º e 2º ciclos (excepto os relativos à percentagem das propinas do 2º ciclo com valores superiores à propina geral) para o Ensino põe em causa a sua qualidade e limita a actuação dos docentes que se vêem obrigados a manter conteúdos, trabalhos e protocolos por falta de verbas. Sendo a Universidade do Minho uma Universidade em regime fundacional (com mais de 50% em receitas próprias) não é aceitável que no início do ano não haja uma distribuição de verbas (receitas) do Orçamento de Estado para a leccionação. O Ensino não pode continuar a estar ausente do Orçamento da Universidade do Minho.

Para assegurar que a nobre função de uma Universidade – o Ensino – seja financiada por receitas de Orçamento de Estado em valores que garantam a sua qualidade, esta Lista defende que um maior controlo e articulação entre o Conselho Geral, o Reitor e o Conselho de Gestão são indispensáveis para garantir que a função social do Estado é, pelo menos parcialmente, assegurada por verbas estatais e não exclusivamente por uma parcela resultante dos excedentes das receitas próprias da Universidade. Esta Lista compromete-se ainda a propor a avaliação de procedimentos alternativos de apoio financeiro à actividade lectiva.

### **SOLIDARIEDADE ENTRE ÁREAS CIENTÍFICO-PEDAGÓGICAS**

Cabe ao Conselho Geral “apreciar os actos do Reitor e do Conselho de Gestão” (artigo 29º, ponto 1, alínea e) dos Estatutos da Universidade do Minho) que, entendemos nós, inclui a contribuição activa dos seus membros nos modelos de governação e alocação de recursos às Unidades Orgânicas.



Queremos ser uma Universidade Completa. Não aceitamos o exercício contabilístico enquanto critério de definição de prioridades que concorra para menorizar qualquer das áreas de actuação da Universidade. Sermos 11 Escolas e Institutos fortes é, para nós, um dever, um desígnio. É a conclusão e a reiteração de que juntos somos mais fortes. Queremos ser uma Universidade digna desse nome, não uma espécie de meras “empresas de um grupo”.

Conscientes de que a capacidade de atracção de financiamento das diferentes áreas científico-pedagógicas vai sofrendo alterações ao longo do tempo, importa assegurar que a nível executivo serão tomadas as medidas que garantam a resistência e resiliência das áreas com menos oportunidades de financiamento, para assegurar Ensino e Investigação de qualidade. Pugnaremos pelo desenvolvimento de um conjunto de acções concertadas que garantam a promoção das Escolas e Institutos, quer em termos de recursos financeiros e humanos, quer no plano do estímulo do corpo docente. Defendemos um mecanismo baseado na endogeneização do princípio de dever de solidariedade, suportado no modelo matricial da Universidade do Minho, garante de **UMA UNIVERSIDADE DE TODOS PARA TODOS.**

#### **ORÇAMENTO PARTICIPATIVO PARA A INVESTIGAÇÃO**

Por outro lado, e com vista ao desenvolvimento e promoção da Investigação na Universidade do Minho, esta Lista colocará à discussão do Conselho Geral a criação de um “Orçamento Participativo”, devidamente enquadrado no Orçamento da Universidade do Minho, a que poderão concorrer com projectos de investigação os Centros de Investigação que não sejam financiados pela FCT ou por nenhuma entidade externa.

### **3** **VIDA ACADÉMICA**

#### **VALORIZAÇÃO DO CORPO DOCENTE E DE INVESTIGADORES**

Devolver a “alma” à Academia passa por conseguir promover a participação activa do corpo docente e de investigadores nas distintas vertentes da sua actuação, nomeadamente através do reconhecimento do seu trabalho. Cabe ao Conselho Geral, dentro das suas atribuições, estar próximo dos docentes e investigadores da Universidade do Minho, acompanhando as suas vivências diárias e dificuldades.

O Conselho Geral deve assumir o seu papel, procurando fomentar o envolvimento dos docentes e dos investigadores nas suas diversas funções. Nesse sentido, daremos o nosso contributo para que voltemos a ter uma Universidade do Minho onde cada um de nós se orgulhe de trabalhar.

#### **AGILIZAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO DE PROCESSOS ADMINISTRATIVOS**

O corpo docente da Universidade do Minho exhibe, nos últimos anos, um estado de “desânimo” generalizado, em grande medida fruto da



implementação de múltiplos processos administrativos repetitivos e burocráticos. A automatização de alguns processos, embora elemento facilitador do processo de auditoria e fiscalização, não diminuiu nem o esforço nem o tempo de trabalho dos docentes.

Nomeadamente, muitas das competências dos Serviços Centrais encontram-se injust(ificad)amente transferidas para as Direcções de vários Ciclos de Estudos, reflectindo-se não só numa sobrecarga das Direcções de Curso e na sua desmotivação, mas também num serviço de menor qualidade com impacto negativo no Ensino, na imagem da Universidade do Minho e na captação de futuros estudantes. Esta Lista empenhar-se-á em aliviar o trabalho actual das Direcções de Curso, e em agilizar processos que são comuns a todos os Ciclos de Estudos.

### **MULTIDISCIPLINARIDADE**

Esta Lista apostará na valorização da colaboração entre docentes da mesma UOEI/UOI, bem como de UOEI/UOI diferentes, tirando partido e promovendo a multidisciplinaridade existente na Universidade do Minho, fomentando a colaboração e não a competição entre colegas, levando a uma maior complementaridade dos projectos de ensino e de investigação. O papel das Comissões Permanentes do Conselho Geral – anteriormente referidas – com representantes das diferentes Unidades Orgânicas, será fundamental para concretizar este objectivo.

### **CONTRATAÇÕES**

As contratações de pessoal docente, de carreira ou convidados, para serviço urgente e/ou áreas com falta de docentes, é uma tarefa que cabe ao Reitor, no início de cada ano, em diálogo com as Escolas e os Institutos. No seu papel de fiscalizar (“apreciar”) a actividade do Reitor e do Conselho de Gestão, é entendimento desta Lista que Conselho Geral deve receber, atempadamente, esta informação agregada, assegurando, assim, uma correcta política de gestão de recursos humanos na Universidade.

Esta Lista defende ainda que haja contratação em regime público de investigadores, e que a contratação de docentes em regime privado, a ser alguma vez permitida, se restrinja exclusivamente a docentes convidados.

### **CALENDÁRIO ESCOLAR**

A sobrecarga que um calendário escolar extenso acarreta para todos os docentes, associada a cargas lectivas no limite do permitido legalmente (e em muitos casos acima dele), constitui assunto que na nossa óptica é merecedor de análise pelo Conselho Geral. Assim, esta Lista favorece a discussão desta matéria, suportada em estudos de benchmarking, no sentido de aproximar a Universidade do Minho de outras Universidades que tenham conseguido conciliar os princípios de Bolonha com a dedicação adequada a outras vertentes da actividade académica.



### **AVALIAÇÃO DA QUALIDADE**

O Sistema Interno de Garantia da Qualidade (SIGAQ) é, como se sabe, um instrumento importante para a promoção e o reconhecimento interno e internacional da Universidade do Minho. É um trabalho a prosseguir e a apoiar. Contudo, a metodologia de avaliação da Qualidade tem de dar garantias de confidencialidade, credibilidade e fiabilidade nos resultados que se obtêm. A metodologia adoptada na Universidade do Minho assegura, com rigor, a confidencialidade, mas no que diz respeito à obtenção da opinião dos alunos em sede do inquérito de avaliação, não resulta numa amostra significativa, na larga maioria dos casos. A Lista proporá a revisão do método de avaliação da qualidade do ensino, auscultando docentes e estudantes, no sentido de encontrar alternativas e uma maior representatividade e fidedignidade, suportada, sempre, na motivação dos envolvidos. Adicionalmente, urge repensar, reformar e, sobretudo, avaliar de forma independente o SIGAQ, propósito que esta Lista se compromete a promover em sede de Conselho Geral.

### **VALORIZAÇÃO DO CORPO DE FUNCIONÁRIOS NÃO-DOCENTES E NÃO INVESTIGADORES**

A passagem ao regime fundacional e a subsequente alteração da contratação de funcionários não-docentes em regime de contratação privada, a par da contratação de investigadores também no mesmo regime, acarreta uma maior responsabilidade para os membros do Conselho Geral. Assim, esta Lista entende que é necessário assegurar que a coexistência dos dois regimes de contratação não cria desigualdades, que é aplicado de forma transparente e que, ao mesmo tempo, não é utilizado como uma forma de precarização do emprego nem como forma de efectuar promoções discricionárias.

### **PROVEDOR DO ESTUDANTE**

Esta Lista defende que o Provedor do Estudante deve ser uma personalidade da confiança dos Estudantes da Universidade do Minho. Para o efeito entende que a designação do Provedor deve ser feita pelo Conselho Geral de entre três personalidades de reconhecido mérito ligadas ao meio académico, mas propostas pela Associação Académica da Universidade do Minho, deixando a designação de ser feita por proposta dos membros do Conselho Geral.

### **REGIÃO**

Esta Lista revê-se numa Universidade com reconhecimento nacional e internacional, não descurando a sua integração na Região e a sua actividade para a Região. As particularidades da Região em que a Universidade do Minho se insere, tais como densidade populacional, mobilidade, atractividade e financiamento exigem uma reflexão aprofundada no sentido de estabelecer medidas de captação de novos estudantes e promoção da Universidade e da Região. Estas medidas passam também por uma estreita articulação e dinamização de projectos e colaborações com as Câmaras Municipais e o Tecido

## **4**

### **INTERACÇÃO DA UNIVERSIDADE COM A SOCIEDADE**



Empresarial. Esta Lista defende a criação de parcerias estruturadas com as forças regionais reforçando um pólo de conhecimento nas maiores cidades do Minho.

### **OUTRAS INSTITUIÇÕES DE ENSINO SUPERIOR**

O consórcio das Universidades do Norte é uma realidade no actual panorama nacional. Esta Lista compromete-se a estudar a melhor estratégia que proteja os interesses da Universidade do Minho enquanto Universidade Completa, mas que seja também capaz de colmatar as necessidades regionais em termos produtivos e de desenvolvimento económico. Por outro lado, esta Lista não estigmatiza o Ensino Politécnico, o qual consideramos ser importante social e economicamente para uma região como a do Minho. Em contraponto, defendemos que um incremento da colaboração interinstitucional entre a Universidade do Minho, o Instituto Politécnico do Cávado e do Ave, e o Instituto Politécnico de Viana do Castelo, só poderá aumentar a capacidade de resposta das três instituições nos cursos existentes e na vertente de Investigação.

### **CONSIDERAÇÕES FINAIS**

Esta Lista defende uma Visão alternativa para um futuro diferente e melhor da nossa Universidade. Porque queremos ser uma Universidade Completa, consideramos fundamental o envolvimento e a participação de TODOS para conseguirmos enfrentar e ultrapassar os desafios que temos enquanto Universidade. É com base no reforço da liberdade de pensamento e do juízo crítico, e na promoção do desenvolvimento social, que esta Lista assume o compromisso de acompanhar a governação da Universidade com uma postura de empenhado envolvimento.

Queremos **UMA UNIVERSIDADE DE TODOS PARA TODOS.**